



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAZEÃO

IND 13716/2018

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Em 13/03/18
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, Junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), para realização de reforma e revitalização da Quadra de Esportes da EQNM 3/5 de Ceilândia Sul, RA-IX.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13716 / 18

Folha Nº 01 m.c

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

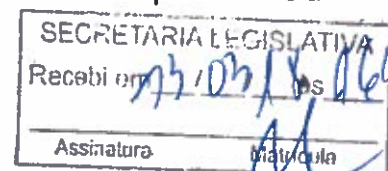
Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao chefe do Poder Executivo providências Junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), para realização de reforma e revitalização da Quadra de Esportes da EQNM 3/5 de Ceilândia Sul, RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma e revitalização da Quadra de Esportes da EQNM 3/5 de Ceilândia Sul é de extrema necessidade para a comunidade, haja vista, a importância do local para a cidade, que está sucateado.

A referida indicação visa aumentar a autoestima dos moradores, comerciantes e visitantes, haja vista, que a área em questão, em função da falta de manutenção está sendo pouco utilizada.

Ressalta-se ainda, que os mesmos sofrem com a falta de quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população, considerando ter no local também uma escola.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Destaca-se que já destinei emenda para a realização da obra, e a comunidade recebeu doação do projeto, já encaminhado a Novacap via ofício.

Diante disso, faz se necessário reforma e revitalização da Quadra de Esportes da EQNM 3/5 da Ceilândia Sul.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**
PSB

Sector Protocolo Legislativo
IND. Nº 13716 / 18
Data Nº 02 m.c.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo

100 Nº 13716 / 18

Folha Nº 03 m/c